



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



AUTUAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Carmo do Paranaíba, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem e, para constar, fiz esta autuação. Eu, Simeire Silva Moreira Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, subscrevi Dispensa de Licitação nº 013/2021, Processo Licitatório nº 036/2021.

Objeto do Processo de Licitação: Aquisição de urgência de gasômetro para uso no Hospital de Campanha.

Dotações Orçamentárias Reduzidas:

251 01 0000 0000 0000

Recursos:

Crédito: x Orçamentário Suplementar Especial

Simeire



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG



DECRETO MUNICIPAL Nº 6.419, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba, para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Matrícula nº 944 - CPF/MF nº 931.853.246-68

Secretário: CLENIO APARECIDO FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR
Matrícula nº 5691 - CPF/MF nº 125.465.376-79

Membro: HUMBERTO QUEIROZ MELO
Matrícula nº 5.273 - CPF/MF nº 115.495.986-43

Suplente: CRISTINA GUIMARÃES MOREIRA DIAS
Matrícula nº 863 - CPF/MF nº 008.650.416-95

Suplente: AMANDA PABRIELLE DE SOUZA DIAS AMARAL
Matrícula nº 5260 - CPF/MF 120.854.416-02

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá validade pelo período de 01(um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros.

Art. 3º Esta Comissão compõe-se de 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) suplentes para, o caso de em alguma eventualidade, automaticamente substituir o outro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

14 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2021

By _____



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação deverá levar a efeito todo o procedimento licitatório do Município de Carmo do Paranaíba, bem como a assinatura dos editais correspondentes, e de todas as providências e deveres impostos pela legislação específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.081 de 14 de janeiro de 2020.

Carmo do Paranaíba, 14 de janeiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E SEUS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E FINANCEIROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto do Governador do Estado de Minas Gerais, nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que " Prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o Art. 1º do Decreto nº 6.214, de 12 de maio de 2020". Reconhece o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus";

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 48.102/2020, abrange todo o território do Estado de Minas Gerais, com efeitos até o dia 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação da disseminação da doença (COVID-19) em face dos elevados números de contaminação riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO as consequências da evolução da doença no Município, especialmente que durante 22 dias do mês de fevereiro tivemos 470 novos casos de COVID em detrimento de janeiro com 148 novos casos,

CONSIDERANDO que a taxa de internação alcança 100% dos leitos disponíveis no Município;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se compatibilizar as regras do Estado em âmbito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Estado de Calamidade Pública no Município de Carmo do Paranaíba/MG, para todos os fins de direito, até o dia 30 de junho de 2021, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia e com amparo na alta taxa de contaminação causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e superlotação dos leitos hospitalares.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

22/02/21 a 22/03/21

Cey

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito do Município



[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Carmo do Paranaíba/MG, 05 de abril de 2021.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/054/2021

Assunto: **Solicitação de aquisição emergencial de equipamentos para o Hospital de Campanha.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, solicitar à Vossa Senhoria que determine a compra emergencial de equipamento e insumos para uso no Hospital de Campanha.

A aquisição do equipamento para GASOMETRIA e dos insumos é imprescindível para o tratamento de pacientes acometidos pelo coronavírus no Hospital de Campanha do Município, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

A gasometria arterial é um exame de sangue normalmente realizado em pessoa internadas em Unidade de Terapia Intensiva que tem como objetivo verificar se as trocas gasosas estão ocorrendo da maneira correta e, assim, avaliar a necessidade de oxigênio extra. Além disso, é um exame que pode ser solicitado durante o internamento para auxiliar no diagnóstico de doenças respiratórias, renais ou infecções graves, além de verificar se o tratamento está sendo eficaz e, assim, pode ser usado como um dos critérios que podem influenciar a alta do paciente.

É um equipamento indispensável nos atendimentos aos pacientes acometidos pelo coronavírus. Para a realização dos exames, será necessário, também, a aquisição dos insumos e cartuchos de testes.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Vale também ressaltar que foi publicado o **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, aguarda deferimento.

TALITA GONTIJO MENDES
Secretária Municipal de Saúde

[Handwritten signature]
17/2/21

Exmo.Sr.Prefeito Municipal
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeitura Municipal

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Carmo do Paranaíba/MG, 05 de abril de 2021.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/054/2021

Assunto: **Solicitação de aquisição emergencial de equipamentos para o Hospital de Campanha.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, solicitar à Vossa Senhoria que determine a compra emergencial de equipamento e insumos para uso no Hospital de Campanha.

A aquisição do equipamento para GASOMETRIA e dos insumos é imprescindível para o tratamento de pacientes acometidos pelo coronavírus no Hospital de Campanha do Município, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

A gasometria arterial é um exame de sangue normalmente realizado em pessoa internadas em Unidade de Terapia Intensiva que tem como objetivo verificar se as trocas gasosas estão ocorrendo da maneira correta e, assim, avaliar a necessidade de oxigênio extra. Além disso, é um exame que pode ser solicitado durante o internamento para auxiliar no diagnóstico de doenças respiratórias, renais ou infecções graves, além de verificar se o tratamento está sendo eficaz e, assim, pode ser usado como um dos critérios que podem influenciar a alta do paciente.

É um equipamento indispensável nos atendimentos aos pacientes acometidos pelo coronavírus. Para a realização dos exames, será necessário, também, a aquisição dos insumos e cartuchos de testes.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Vale também ressaltar que foi publicado o **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, aguarda deferimento.


TALITA GONTHO MENDES
Secretária Municipal de Saúde

Exmo.Sr.Prefeito Municipal
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeitura Municipal

SCOM - Sistema de Administração de Compras
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
Requisição de Compras



Tipo de Requisição Compras e Serviços Requisição 297 Status Req. Normal

Órgão Requirante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requirante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Despesa 392/2021 - 1 Programa de Trabalho Código de Despesas N° de Itens Solicitados: 1

Tipo de Despesa

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade.	Vlr Unitário	Vlr Total
40146	ANALISADOR PARA GASES SANGUÍNEOS ,ELETRÓLITOS E METABÓLICOS (GASÔMETRO)-ANALISADOR PORTÁTIL AUTOMÁTICO PARA GASES SANGUÍNEOS ,ELETRÓLITOS E METABÓLICOS EM EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL .PUNÇÃO ARTERIAL ,VENOSA OU CAPILAR HEPARINIZADO. COM CARTUCHO ÚNICO E DESCARTÁVEL ,CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA ,RESULTADO APROXIMADO EM 45 SEGUNDOS ,CÓDIGO DE BARRAS PARA REAGENTES ,OPERADOR E PACIENTE ,IMPRESSÃO AUTOMÁTICA ,PORTÁTIL ,BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA 50 TESTES ,INTERFACE AMIGÁVEL ,TELA LCD TOUCH SCREEN, REGISTRO DA ANVISA .	UN	1,000	0,0100	0,0100
Total					0,01

Local de Entrega SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Qtde Parcelas 1

Justificativa

AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE EQUIPAMENTO PARA USO NO HOSPITAL DE CAMPANHA (GASÔMETRO).EQUIPAMENTO DE EXTREMA NECESSIDADE NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM CASO D INFECCÃO PELO CORNAVÍRUS .

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

RECURSO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ,CONTA CORRENTE 71026-6.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir a despesa.

Convênio:

Solicitado em

19/04/2021

Carimbo/Assinatura

Ordenador da Despesa

19/04/2021

Secretário
Carimbo/Assinatura



S.D.: 392/2021 - 1 Data: 19/04/2021 Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisição.: 297 Requisite Final.: 74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Material: 040146

ANALISADOR PARA GASES SANGUÍNEOS, ELETRÓLITOS E MET

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
6.285,00-ARGUS CIENTÍFICA LTDA		19/04/2021	19/06/2021		52.000,000
12.804,0-DIAGNOSTICA MINEIRA LABORATORIAL E		19/04/2021	19/06/2021		67.000,000
12.805,0-IMUNODIAGNOSTICA EIRELI		19/04/2021	19/06/2021		75.400,000
	Un. UN	Qtd. 1,00	Valor Médio do Item		64.800,000
Valor Total médio do item					64.800,000
Valor Total Médio:					64.800,000



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

1	PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PAMCS	N.º	1340
		DATA	05/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL/SERVIÇO (discriminar detalhadamente ou anexar planilha)

- Pedido de aquisição de urgência de equipamento para uso no Hospital de Campanha Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA (justificar a necessidade e quantidade solicitada)

Aquisição de urgência de equipamento para uso no Hospital de Campanha (**Gasômetro**). Equipamento de extrema necessidade no tratamento de pacientes com caso de infecção pelo CORONAVÍRUS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

RECURSO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL , CONTA CORRENTE 71026-6

	 Rosimeiry Amaraí Goulart de Deus Chefe de Divisão de Pedidos e Cotações da Saúde MAT. 2328 Carimbo/ass.do responsável		 Talita Góes Mendes Secretária Municipal de Saúde Carimbo/ass.do secretário
--	--	--	--

2	CONTABILIDADE Declaro que, de acordo com a LOA, LDO, LRF e PPA, há disponibilidade orçamentária que assegure a legalidade da despesa ora solicitada. Dotação Orçamentária reduzida: <u>251</u> <u>(Bloqueio)</u> Fonte de recurso: <u>01 0000 0000 0000</u> Adriana Rodrigues Moreira Contador-CRC-MG 74.387 CPF 008.529.298-06 _____ / _____ / _____ Data Assinatura	3	AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO Existe saldo financeiro disponível para a compra/contratação solicitada: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Danilo Antônio de Matos Secr. Mun. de Administração Planejamento e Finanças _____ / _____ / _____ Data assinatura
---	---	---	---

4	SERVIÇO DE COMPRAS <input type="checkbox"/> Licitação Dispensável <input type="checkbox"/> Carta convite n.º _____ <input type="checkbox"/> Tomada de Preços n.º _____		
---	--	--	--

Observações:

5	SECRETARIA MUN. ADM. PLAN. E FINANÇAS	6	ORDEM DE FATURAMENTO	7	RESERVADO AO CONTROLE INTERNO
---	---------------------------------------	---	----------------------	---	-------------------------------

DATA/CARIMBO/ASSINATURA	NUMERO/DATA
-------------------------	-------------

PAMCS - 1ª VIA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ 2ª VIA SOLICITANTE

Recebimento: 1910412021

Servidor: Adriana



Item	Qtđ.	Und.	Material	FORNECEDOR			Preço Básico	Preço Total
				ARGUS CIENTÍFICA CNPJ: 71.323.117/0001-54 6085	DIAGNÓSTIC A MINEIRA EIRELI CNPJ: 37.129.235/0001-98 12804	IMUNO DIAGNÓSTI CA CNPJ: 02.327.995/00-01-25		
01	01	UND	ANALISADOR PARA GASES SANGUÍNEOS , ELETRÓLITOS E METABÓLICOS (Gasômetro)- Analisador portátil automático para gases sanguíneos, eletrólitos e metabólicos em amostras de sangue total. Punção arterial, venosa ou capilar heparinizado. Com cartucho único e descartável, calibração automática, resultado aproximado em 45 segundos, código de barras para reagentes , operador e paciente, impressão automática, Portátil, bateria recarregável com autonomia para 50 testes , interface amigável, tela LCD touch screen, Registro na ANVISA	52.000,00	67.000,00	75.400,00	64.800,00	64.800,00
TOTAL								64.800,00

Talita C. Mendes
Secretária Municipal de Saúde

Imunodiagnóstica
tudo para laboratórios

A (o)	EMISSION:	26/03/2021
PREFEITURA DE CARMO PARANAIBA	PAGAMENTO:	A vista
Entrega em 20 dias	VALIDADE:	60 DIAS

Conforme solicitado segue orçamento dos materiais:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	<p>ANALISADOR PARA GASES SANGUÍNEOS, ELETRÓLITOS E METABÓLICOS - LUMIRATEK i15 - LUMIRA DX</p> <p>Analizador portátil automático para gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos em amostras de sangue total. Punção arterial, venosa ou capilar heparinizado.</p> <p>O LUMIRATEK i15 permite o monitoramento e gerenciamento dos pacientes de forma rápida e eficaz em qualquer ponto de atenção à saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Menu amplo e flexível • Amostra não tem contato com o equipamento • Cartucho único e descartável • Aspiração automática da amostra • Calibração automática • Não requer manutenções • Peso < 4Kg • Resultados em 45 segundos • Parâmetros medidos: pH, pO2, pCO2, Na+, K+, Ca++, Cl-, Glu, Lac, Hct e calculados* <p>Cartucho inteligente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cartucho de uso único com testes múltiplos • Estável em temperatura ambiente por até 15 dias • Tecnologia de Microchip assegurando precisão e acurácia • Rastreabilidade do calibrador e controle de qualidade <p>Fácil manuseio com resultados precisos e confiáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sem consumo no modo Standby • Ausência de procedimentos de manutenção • Calibração automática • Aspiração automática da amostra (140µL) • Resultados em 45 segundos após a aspiração da amostra • Código de barras para reagentes, operador e paciente • Impressão automática 	LUMIRA	1	R\$ 75.400,00	R\$ 75.400,00

RAGUELL
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328

Umberto

	<p>Portátil</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões 315x238x153mm • Peso <4kg (bateria inclusa) • Bateria recarregável com autonomia para 50 testes <p>Interface amigável</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tela LCD touch screen • Tutoriais em multimídia <p>Conectividade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portas USB para transferência de 10.000 resultados de pacientes • Software de gerenciamento de dados opcional • Perfeita integração com LIS / HIS por meio de fio ou redes sem fio <p>Flexível menu de testes</p> <p>(*) Parâmetros Calculados: cH+, cH+(T), pH(T), pCO2(T), pO2(T), HCO3-act, HCO3-std, BB(B), BE(B), BE(ecf), ctCO2, Ca++ (7.4), AnGap, tHb(est), sO2(est), pO2(A-a), pO2(a/A), pO2(A-a)(T), pO2(a/A)(T), RI(T), pO2(T)/FIO2, RI.</p> <p>FABRICANTE: LUMIRA DX REGISTRO ANVISA: 81327670094</p>				
2	BG10 CARTUCHO DE 25 TESTES.	LUMIRA	1	R\$ 1.717,20	R\$ 1.717,20
3	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 1	LUMIRA	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00
4	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 1	LUMIRA	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00
5	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 1	LUMIRA	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00
6	PACOTE DE CALIBRAÇÃO PARA ANALISADOR LUMIRA I15 - 100 TESTES	LUMIRA	1	R\$ 345,60	R\$ 345,60
7	SERINGA GASOMETRIA 3 ML	LUMIRA	1PCT	R\$ 487,20	R\$ 487,20

VALOR TOTAL: R\$ 79.594,00

02 327 995 / 0001 - 25

IMUNODIAGNÓSTICA LTDA

Av. Andradas, 2287 SL 110

Santa Efigênia - CEP 30260-070

0109 INSCRITIVA - M. E.

Anete Honorato Gonçalves - Representante Legal

IMUNODIAGNÓSTICA LTDA

Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328

IMUNODIAGNÓSTICA LTDA CNPJ: 02.327.995/0001-25 Insc. Est. 062.794.460-0013

Avenida Andradas, 2287 Sl-110 – Belo Horizonte – MG – CEP: 30120-010 –

Tel: (31) 3078-5000 Fax: 3078-5001

imunoltda@gmail.com / anetejunia@imunodiagnostica.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA.

A Empresa Diagnostica Mineira CNPJ: 37.129.235/0001-98 vem apresentar Proposta Comercial dos produtos abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE:

Venda de analisador para gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos – Lumira.

Prestação de Serviços:

Venda de Analisador, com o fornecimento de assistência técnica, peças e mão de obra para manutenção e corretiva e assessoria científica durante a garantia deste sem ônus adicional.

Fornecimento de reagentes:

Os reagentes, suficientes para a realização da rotina do laboratório serão fornecidos conforme preços estabelecidos no contrato.

Analito	Test / kit	Valor / Kit
BG10	25	R\$ 1.526,40

Pacote de calibração	100	R\$ 307,20
----------------------	-----	------------

Controle N1	R\$ 435,00
Controle N2	R\$ 435,00
Controle N3	R\$ 435,00

Menu de teste:

- BG10: pH, pCO₂, pO₂, Na⁺, K⁺, Cl⁻, Ca⁺⁺, Hct, Gli, Lac

(*) Parâmetros calculados: cH⁺, cH⁺(T), pH(T), pCO₂(T), pO₂(T), HCO₃⁻act, HCO₃⁻std, BB(B), BE(B), BE(ecf), ctCO₂, Ca⁺⁺(7,4), AnGap, tHb(est), sO₂(est), pO₂(A-a), pO₂(A/a), pO₂(A-a)(T), pO₂(A/a)(T), RI(T), pO₂(T)/FIO₂, RI.

Seringa – Heparina Balanceada	100	R\$ 380,00
-------------------------------	-----	------------

Observações:

- Estão nesta proposta todos os materiais necessários para a realização dos testes e funcionamento do aparelho.

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO:

Lumiratek i15 é um analisador portátil automático para gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos em amostras de sangue total. Punção arterial, venosa ou capilar heparinizado. O equipamento permite o monitoramento e gerenciamento dos pacientes de forma rápida e eficaz em qualquer ponto de atenção à saúde.

Cartucho inteligente:

- Cartucho de uso único com testes múltiplos;
- Estável em temperatura ambiente;
- Rastreabilidade do calibrador e controle de qualidade;

[Handwritten signature]

Rosimeiry
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328

[Handwritten signature]

Equipamento sem consumo *standby*;
Ausência de procedimentos de manutenção.
Aspiração automática de amostra (140 µL);
Resultados em 45 segundos após a aspiração da amostra;
Código de barras para reagentes, operador e paciente.



Portátil:

- Dimensões: 315 x 238 x 153 mm;
- Peso: <4 kg (bateria inclusa);
- Bateria recarregável com autonomia para 50 testes.

Tela touch screen;
Portas USB para transferência de 10.000 resultados de pacientes;
Perfeita integração com LIS/HIS por meio de fio ou redes sem fio.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

✓ VALORES:

VENDA:

R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

Valor total da proposta: R\$ 70.518,60 (Setenta mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Condição de pagamento a combinar.

Validade da Proposta: 15 (quinze) dias.

Nova Lima, 26 de março 2021.

Wellington Luiz Delarete.
Sócio Diretor
CPF: 315.476.996-04.

Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328



Data: 26/03/2021

Número: 006153

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

Telefone : (34) 3851-2063

Contato:

Referente:

S/Número:

Fax...():

Cel: ()

Cidade: CARMO DO PARANAIBA

E-mail:

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	1,00	UND	002484	<p>ANALISADOR PARA GASES SANGUÍNEOS, ELETRÓLITOS E METABÓLICOS - LUMIRATEK I15 - LUMIRA DX</p> <p>Analizador portátil automático para gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos em amostras de sangue total. Punção arterial, venosa ou capilar heparinizado.</p> <p>O LUMIRATEK i15 permite o monitoramento e gerenciamento dos pacientes de forma rápida e eficaz em qualquer ponto de atenção à saúde.</p> <ul style="list-style-type: none">• Menu amplo e flexível• Amostra não tem contato com o equipamento• Cartucho único e descartável• Aspiração automática da amostra• Calibração automática• Não requer manutenções• Peso < 4Kg• Resultados em 45 segundos• Parâmetros medidos: pH, pO2, pCO2, Na+, K+, Ca++, Cl-, Glu, Lac, Hct e calculados* <p>Cartucho inteligente</p> <ul style="list-style-type: none">• Cartucho de uso único com testes múltiplos• Estável em temperatura ambiente por até 15 dias• Tecnologia de Microchip assegurando precisão e acurácia• Rastreabilidade do calibrador e controle de qualidade <p>Fácil manuseio com resultados precisos e confiáveis</p> <ul style="list-style-type: none">• Sem consumo no modo Standby• Ausência de procedimentos de manutenção• Calibração automática• Aspiração automática da amostra (140µL)• Resultados em 45 segundos após a aspiração da amostra• Código de barras para reagentes, operador e paciente• Impressão automática <p>Portátil</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões 315x238x153mm• Peso <4kg (bateria inclusa)• Bateria recarregável com autonomia para 50 testes <p>Interface amigável</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela LCD touch screen• Tutoriais em multimídia <p>Conectividade</p> <ul style="list-style-type: none">• Portas USB para transferência de 10.000 resultados de pacientes• Software de gerenciamento de dados opcional• Perfeita integração com LIS / HIS por meio de fio ou redes sem fio <p>Flexível menu de testes</p>	52.000,00	52.000,00	

ARGUS CIENTIFICA LTDA.

AV. BRASIL, 283 - LOJA 08 - SANTA EFIGÊNIA - Telefone: (31) 32412456 Fax: (31) 35049208 - CEP: 30140000 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 71.323.117/0001-54

Insc. Est.: 062.854.019.0027

E-mail: argus@arguscientifica.com.br

Rosimeiry
Rosimeiry Amara Goulart da De
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328

Amara



(*) Parâmetros Calculados: cH+, cH+(T), pH(T), pCO2(T), pO2(T), HCO3-act, HCO3-std, BB(B), BE(B), BE(ecf), ctCO2, Ca++ (7.4), AnGap, tHb(est), sO2(est), pO2(A-a), pO2(a/A), pO2(A-a)(T), pO2(a/A)(T), RI(T), pO2(T)/FIO2, RI.

FABRICANTE: LUMIRA DX
REGISTRO ANVISA: 81327670094

Preço Unitário: cinquenta e dois mil reais
Preço Total: cinquenta e dois mil reais

0002	1,00	KIT	002487	Cartucho de testes com os seguintes parâmetros: pH, pCO2, pO2, Na+, K+, Cl-, Ca++, Hct, Glu, Lac 25 testes	1.272,00	1.272,00
				Preço Unitário: um mil duzentos e setenta e dois reais Preço Total: um mil duzentos e setenta e dois reais		
0003	1,00	KIT	002489	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 1 5 AMPOLAS - 2,5 mL CADA	400,00	400,00
				Preço Unitário: quatrocentos reais Preço Total: quatrocentos reais		
0004	1,00	KIT	002490	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 2 5 AMPOLAS - 2,5 mL CADA	400,00	400,00
				Preço Unitário: quatrocentos reais Preço Total: quatrocentos reais		
0005	1,00	KIT	002491	CONTROLE DE QUALIDADE LUMIRA I15 NIVEL 3 5 AMPOLAS - 2,5 mL CADA	400,00	400,00
				Preço Unitário: quatrocentos reais Preço Total: quatrocentos reais		
0006	1,00	KIT	002488	PACOTE DE CALIBRAÇÃO PARA ANALISADOR LUMIRA I15 - 100 TESTES	256,00	256,00
				Preço Unitário: duzentos e cinquenta e seis reais Preço Total: duzentos e cinquenta e seis reais		
J7	1,00	UND	002541	SERINGA DE GASOMETRIA PULSET TM 3CC 25U HEPARINA BALANCEADA	348,08	348,08
				Preço Unitário: trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos Preço Total: trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos		

Total Produtos: 55.076,08

RAGMEUS
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328

ARGUS CIENTIFICA LTDA.

AV. BRASIL, 283 - LOJA 08 - SANTA EFIGÊNIA - Telefone: (31) 32412456 Fax: (31) 35049208 - CEP: 30140000 - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 71.323.117/0001-54 Insc. Est.: 062.854.019.0027 E-mail: argus@arguscientifica.com.br



Página: 003

Frete(FOB):	0,00
FCP ST:	0,00
Outras Desp:	0,00
Total Geral:	55.076,08

Total Geral.....: cinquenta e cinco mil setenta e seis reais e oito centavos
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: A COMBINAR
Validade da Proposta: 60 DIAS
Impostos: INCLUSOS
Frete: CIF
Garantia: FABRICANTE

Maiber Alexandre
CPF: 091.656.696-06
Diretor Comercial

Rosimeiry
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2326

ARGUS CIENTIFICA LTDA.

AV. BRASIL, 283 - LOJA 08 - SANTA EFIGÊNIA - Telefone: (31) 32412456 Fax: (31) 35049208 - CEP: 30140000 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 71.323.117/0001-54

Insc. Est.: 062.854.019.0027

E-mail: argus@arguscientifica.com.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gera

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 09/08/2016 14:52



16/505.643-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31204207253**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ARGUS CIENTIFICA LTDA -EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163994634663

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Welington Luiz Dafrelet
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de Contato: _____

BELO HORIZONTE
Local

26 Fevereiro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

17 8 16
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Pres



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5816829
 EM 17/08/2016.

ARGUS CIENTIFICA LTDA -EPP

Protocolo: 16/505.643-6

AC0731999



OBSERVAÇÕES

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

DATA: 19 / 04 / 2021

[Assinatura]
Servidor



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5816829 em 17/08/2016 da Empresa ARGUS CIENTIFICA LTDA -EPP, Nire 31204207253 e protocolo 165056436 - 09/08/2016. Autenticação: EEF9538514B44EEB62369E64E4B156331CC7E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/505.643-6 e o código de segurança cLR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral



1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30140-030

Reconhecimento por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[EFEZHIXO] - WELINGTON LUIZ DELAREFE



Dou fé. Belo Horizonte, 09/08/2016 14:27:59
Em Testemunho da Verdade.
Escrivente - GABRIEL PEREIRA BRUNO
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$4,20 Recomepo R\$1,38 - TFJ R\$0,26
Tot. R\$5,83

Handwritten signature or initials.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 19 / 04 / 2021
Handwritten signature
Servidor

Handwritten signature and initials.

4a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP**

Av. Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000,
Belo Horizonte - MG
C.N.P.J./M.F. nº 71.323.117/0001-54

MARIA INEZ MARQUES CORDEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/01/1965, do comércio, portadora da CI nº M-3.641.220-SSPMG e do CPF nº 663.518.126-15, e

WELINGTON LUIZ DELARETE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1958, do comércio, portador da CI nº M-1.428.287-SSPMG e do CPF nº 315.476.996-04, ambos residentes e domiciliados na Alameda dos Sonhos, nº 70, Bairro Green Park, CEP. 34.000.000, Nova Lima - MG.

sócios componentes da sociedade limitada denominada **ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP**, conforme contrato social devidamente arquivado na JUCEMG sob o nº 31204207253 em 09/09/93 e posteriores alterações contratuais também registradas sob os nºs 1.443.572 em 03/04/96 e 2.999.637 em 06/10/03, resolvem, de comum acordo, novamente alterar o referido instrumento, como de fato o fazem, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I - ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO.

Por este instrumento, a sócia **MARIA INEZ MARQUES CORDEIRO**, acima qualificada, ora possuidora de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma ao novo sócio **MAIBER ALEXANDRE MARIANO**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/10/1988, contador, portador da CI nº M- 12.546.563-SSPMG e do CPF nº 091.656.696-06, residente e domiciliado à Rua Belgrado, nº 207, Bairro Europa, CEP 31.620-060, em Belo Horizonte, MG, deste recebendo as importâncias correspondentes à vista. O sócio cedente dá ao sócio adquirente plena, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhes todos os direitos e obrigações que até então possuía na sociedade.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

DATA: 19 / 04 / 2021

Analisa

Servidor

Rua Carijós • 244 • Conj. 1312 • Centro • BH • MG • CEP: 30.120-060
(31)3236-9200 • Fax: (31)3236-9201 • www.contabilidadebessa.com.br

4a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP

Av. Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000,
Belo Horizonte - MG
C.N.P.J./M.F. nº 71.323.117/0001-54

Também por este instrumento, a sócia **MARIA INEZ MARQUES CORDEIRO**, acima qualificada, ora possuidora de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$

1,00 (um real) cada ao sócio **WELINGTON LUIZ DELARETE**, acima já qualificado, deste recebendo as importâncias correspondentes, à vista. O sócio cedente dá ao sócio adquirente plena,

geral e irrevogável quitação, transferindo-lhes todos os direitos e obrigações que até então possuía na sociedade, retirando-se em seguida.

Assim, o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

WELINGTON LUIZ DELARETE	135.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 135.000,00
MAIBER ALEXANDRE MARIANO	15.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 15.000,00
T o t a l	150.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 150.000,00

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das deliberações havidas, resolvem os quotistas consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1a.) A sociedade continua girando por prazo indeterminado, sob a denominação social de **ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP**.

2a.) A sua sede, estabelecimento e foro são à Av. Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, nesta Capital.

3a.) O seu objetivo social é o comércio de materiais, suprimentos e equipamentos laboratoriais, hospitalares, odontológicos e congêneres, kits bioquímicos, agulhas, materiais médico-hospitalares e a prestação de serviços de locação, manutenção e reforma dos mesmos.

Rua Carijós • 244 • Conj. 13'2 • Centro • BH • MG • CEP: 30.120-060
(31)3236-9200 • Fax: (31)3236-9201 • www.contabilidadebessa.com.br

CONFIRMADA
DATA: 19 / 04 / 2021
Assinado

4a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP

Av. Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000,
Belo Horizonte - MG
C.N.P.J./M.F. nº 71.323.117/0001-54

4a.) O seu capital social permanece inalterado, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado neste ato, a vista, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

WELINGTON LUIZ DELARETE.....	135.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 135.000,00
MAIBER ALEXANDRE MARIANO.....	15.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 15.000,00
Total.....	150.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 150.000,00

5a.) A responsabilidade de cada quotista, na forma do disposto no Art. 1.052 do Código Civil / 2.002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6a.) As quotas de capital da sociedade em hipótese alguma poderão ser transferidas a terceiros sem o prévio consentimento expresso por escrito do outro quotista de acordo, que terá o direito de preferência, em igualdade de condições, na aquisição das referidas quotas.

7a.) Os lucros, assim como os prejuízos, verificados nos balanços gerais que se darão em 31 de dezembro de cada ano serão repartidos entre os sócios na proporção das quotas de cada um.

8a.) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de 1 (um) Diretor Geral o sr. **WELINGTON LUIZ DELARETE**, e 1 (um) Diretor Comercial o sr. **MAIBER ALEXANDRE MARIANO**, nomeados por prazo indeterminado, por quotistas que detenham 2/3 (dois terços), no mínimo, das quotas existentes.

Parágrafo 1º) Ao Diretor Geral compete: *assinar individualmente ou em conjunto*, sempre no interesse social podendo firmar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, sejam eles perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de crédito, entidades de economia mista e quaisquer outros, esclarecendo-se, entretanto, que em hipótese alguma poderá a denominação social ser utilizada em negócios de favor tais como avais, abonos, fianças ou outros endossos de favor, seja em benefício de terceiros ou dos próprios quotistas.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 19 / 04 / 2021
Servidor

Rua Carijós • 244 • Conj. 1312 • Centro • BH • MG • CEP: 30.120-060
(31)3236-9200 • Fax: (31)3236-9201 • www.contabilidadebessa.com.br



4a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP

Av. Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000,
Belo Horizonte - MG
C.N.P.J./M.F. nº 71.323.117/0001-54

Parágrafo 2º) Ao Diretor Comercial compete: *assinar individualmente ou em conjunto*, sempre no interesse social podendo firmar todos e quaisquer documentos relativos a área comercial, perante clientes e fornecedores, em licitações e compras diretas, definindo a estratégia comercial da empresa, determinando os acordos e as condições de venda interna, supervisionando a administração das vendas, acompanhando o mercado, política de preços, seguindo as negociações comerciais de alto nível, entretanto, que em hipótese alguma poderá a denominação social ser utilizada em negócios de favor tais como avais, abonos, fianças ou outros endossos de favor, seja em benefício de terceiros ou dos próprios quotistas.

9a.) A título de pró-labore e a débito da conta de Retiradas ou equivalente os sócios **WELINGTON LUIZ DELARETE** e **MAIBER ALEXANDRE MARIANO** farão jus a uma retirada mensal na importância de até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

10a.) Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos quotistas, a sociedade continuará com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado, os quais ficarão obrigados ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições aqui citadas.

11a.) A sociedade não possui filiais. Entretanto, poderá abri-las em qualquer parte ou localidade do território nacional.

12a.) A sociedade iniciou as suas atividades em 01/09/93.

13a.) Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

DATA: 19 / 04 / 2021

Paula Bomfim
Servidor

Rua Carijós • 244 • Conj. 1312 • Centro • BH • MG • CEP: 30.120-060
(31)3236-9200 • Fax: (31)3236-9201 • www.contabilidadebessa.com.br





BESSA
Advocacia & Contabilidade

4a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARGUS CIENTÍFICA LTDA. - EPP
Av. Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000.
Belo Horizonte - MG
C.N.P.J./M.F. nº 71.323.117/0001-54

14a.) Todas as disposições deste instrumento ficam subordinadas à legislação que rege as sociedades por quotas de responsabilidade limitada

E, por assim haverem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, ficando a via devidamente arquivada na JUCEMG, para fins de direito.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2016.

Wellington Luiz Delarete *Wellington*
WELINGTON LUZ DELARETE

Maria Inez Marques Cordeiro *Tracyneith*
MARIA INEZ MARQUES CORDEIRO

Maiber Alexandre Mariano *Maiber*
MAIBER ALEXANDRE MARIANO

Testemunhas:

Adelino Soares Marcondes Junior
Adelino Soares Marcondes Junior
CI No. MG-11.655.264-SSP/MG

Renato de Moura Gonçalves
Renato de Moura Gonçalves
CI No. 04175680-0 - IFP/RJ

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 19 / 04 / 2021
Abalicio
Servidor

Rua Carijós • 244 • Conj. 1312 • Centro • BH • MG • CEP: 30.120-060
(31)3236-9200 • Fax: (31)3236-9201 • www.contabilidadebessa.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO E OUTRAS DECLARAÇÕES

A empresa Argus Científica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 71.323.117/0001-54, por intermédio de seu representante legal Sr. Wellington Luiz Delarete, portador da Cédula de Identidade nº M-1.428.287-SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 315.476.996-04, DECLARA:

- Que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

- Que não possui servidor público no quadro de funcionários da empresa.

- Que não possui parentesco.

- Ser idônea.; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, 04 de Abril de 2021.



Wellington Luiz Delarete
Sócio Diretor
CPF: 315.476.996-04



ARGUS CIENTÍFICA LTDA.

Av. Brasil, 283 3º Andar- Bairro Santa Efigênia - BH/MG
Tel.: (031) 3241.2456 Telefax (031) 3241.4217
CGC: 71.323.117/0001-54 INSC. EST.: 062.854.019.0027
E-mail: licitacao@arguscientifica.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MG

NOME: MAIBER ALEXANDRE MARIANO

DOC. IDENTIDADE / DRG. EMSECH UF: 16312546663 SSP MG

CPF: 091.656.696-06 DATA NASCIMENTO: 07/10/1988

FILIAÇÃO: JUNIA CAMILO MARIANO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HA: AB

Nº REGISTRO: 04316609211 VALIDADE: 20/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 13/03/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 05/02/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRANA/MG 25126848625
MG525570616

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1630196765

PROIBIDO PLASTIFICAR 1630196765

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé.

Funilândia/MG, 29/01/2020.

SELO CONSULTA: DIR54697
CÓDIGO SEGURANÇA: 6992269036891711
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por Carlos Eduardo Jacomette Dias - Escrevente

Emol: R\$ 6,48 - T.F.J: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AA6661865



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

MG

NOME
 WELINGTON LUIZ DELARETE

DOC. IDENTIFIC. / CPF EMISSOR / ISS
 MI428287 ESP MG

CPF
 315.476.996-04 DATA NASCIMENTO
 10/10/1958

FELEÇÃO
 LUIZ DELARETE
 MARIA DOS SANTOS
 DELARETE

FELEÇÃO ACC CAT. HAB.
 B B

Nº REGISTRO
 00448025532 VALOR
 22/11/2023 1ª HABITAÇÃO
 16/01/1978

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1669176933

OBSERVAÇÕES
 X :

Alexandro Amaro da Matta
 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1669176933

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO
 23/11/2018

Alexandro Amaro da Matta
 Diretor DETRAN/MG 00871049661
 432545398606

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RIO DE REG CIVIL NO
 FUNILÂNDIA-MG

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé.

SELO CONSULTA: DIRS6679
 CÓDIGO SEGURANÇA: 8000338171645983
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por Carlos Eduardo Jacomello Dias - Escrevente

Emol: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
 ETIQUETA
 AA661351

Handwritten signatures and marks in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.323.117/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL ARGUS CIENTIFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20.2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 283	COMPLEMENTO LOJA 08
CEP 30.140-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **19/03/2021** às **14:51:26** (data e hora de Brasília).

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 19 / 04 / 2021
Aracelia
 Servidor

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.323.117/0001-54

Razão Social: ARGUS CIENTIFICA LTDA

Endereço: AV BRASIL 283 LOJA 08 / SANTA EFIGENIA / BELO
HORIZONTE / MG / 31140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032301082483551849

Informação obtida em 01/04/2021 14:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 19 / 04 / 2021

Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARGUS CIENTIFICA LTDA
CNPJ: 71.323.117/0001-54

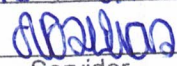
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:32 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **C63B.715D.A2FD.4B23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 19 / 04 / 2021

Servidor



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM
19/03/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/06/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARGUS CIENTIFICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
062854019.00-27

CNPJ/CPF: 71.323.117/0001-54

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA BRASIL

NÚMERO: 283

COMPLEMENTO: LJ 08,

BAIRRO: SANTA
EFIGENIA/FUNCIIONARIOS

CEP: 30140000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000454702018

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

DATA: 19 / 04 / 2021

Abalicio

Servidor



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IDFGFKLPJJ**

Documento/Certidão nº **15.004.983** Exercício: **2021**

Emissão em: **18/03/2021**

Requerimento em: **17:13:21**

Validade: **17/04/2021**

Nome: **ARGUS CIENTIFICA LTDA**

CNPJ: **71.323.117.0001.54**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IDFGFKLPJJ**
Certidão nº **15.004.983** Exercício: **2021**
Emissão em: **18/03/2021**

Requerimento em: **17:13:21**

Validade: **17/04/2021**

Nome: **ARGUS CIENTIFICA LTDA**
CNPJ: **71.323.117.0001.54**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Umberto

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARGUS CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 71.323.117/0001-54
Certidão n°: 31843603/2020
Expedição: 02/12/2020, às 13:56:01
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARGUS CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **71.323.117/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 19 / 04 / 2021
Servidor



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ARGUS CIENTIFICA LTDA
CNPJ: 71.323.117/0001-54

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Março de 2021 às 13:49

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 19/04/2021
<i>Arvalio</i>
Servidor

BELO HORIZONTE, 01 de Março de 2021 às 13:49

Código de Autenticação: 2103-0113-4942-0227-5087

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DADOS DO PROTOCOLO

Número/Ano.: 0001014/2021
Data do protocolo.: 19/04/2021
Tipo de processo.: LICITAÇÕES EM GERAL
Assunto.: LICITAÇÕES EM GERAL
Sub Assunto.: ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
Justificativa.: TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Requerente.: MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA

Forma de solicitação.: Via Ofício
Rota.: 0001
Orgão receptor.: SEC.MUN.ADMINISTRACAO, PLANEJ. E
Unidade recebedora.: SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Setor receptor.: SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Responsável.: LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO
18.602.029/0001-09

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do processo/Ano.: 0000036/2021
Data de publicação.: 19/04/2021
Código/Ano da portaria.: 0006419/2021 - 2
Modalidade.: 08 - Dispensa Nº.: 0013
Descrição pessoal.: 00004 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Natureza do procedimento.: 1 - Normal
Orgão gestor.: SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Natureza do objeto.: Compras e outros serviços
Critério de julgamento.: 1 - Menor preço
Forma de pagamento.: À PRAZO
Data de entrega dos envelopes.: 19/04/2021 Hora.: 13:00
Julgamento.: 19/04/2021 Hora.: 14:00
Diversas secretarias.:

É serviço contínuo: Não
Destinação exclusiva a ME e EPP (Art. 48, I): Não
Estabeleceu limite percentual do objeto para a contratação de ME e EPP? (Art. 48, III): Não
Licitação com preferência para ME e EPP (Art. 44): Não
Exigência de subcontratação de ME e EPP (Art. 48, II): Não

Responsáveis..:

Nome do responsável..:	Documento..:	Responsabilidade..:
000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO	910.678.986 - 20	1 - Autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilidade
000068 - ROSIMEIRY AMARAL GOULART DE DEUS	051.920.616 - 95	2 - Cotação de preços
000022 - ADRIANA RODRIGUES MOREIRA	006.529.296 - 05	3 - Informação de existência de recursos orçamentários
000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO	910.678.986 - 20	4 - Ratificação
000068 - ROSIMEIRY AMARAL GOULART DE DEUS	051.920.616 - 95	5 - Publicação em Órgão Oficial
000067 - LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO	083.210.256 - 33	6 - Parecer Jurídico
000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA	931.853.246 - 68	8 - Condução do procedimento

Documentos publicados..:

Veículo de divulgação	Documento publicado	Data
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	EDITAL	19/04/2021
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS AMM	EDITAL	19/04/2021
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	EDITAL	19/04/2021
QUADRO DE AVISOS DO SETOR DE COMPRAS E	EDITAL	19/04/2021
SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO	EDITAL	19/04/2021

Solicitação de despesa..:

Secretaria 040700/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Número da requisição 0000297 / 2021
Número da S.D. 000392/2021 - 1

Dotações do processo..:

Nenhuma dotação encontrada

Objeto da licitação..:

Aquisição de urgência de gásômetro para uso no Hospital de Campanha.



Processo	Número da(s) SD(s)	Secretaria(s)
6 / 2021	392 / 2021 - 1	40700 / 2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo/Ano.: 36/ 2021 Data da habilitação.. 19/04/2021 Modalidade.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 13 / 2021

Fornecedor.: ARGUS CIENTÍFICA LTDA

C.P.F./C.N.P.J.: 71.323.117/0001-54

Inscrição Estadual.. Sim Nº.: 062.854.019/0027

U.F.: MG

Inscrição Municipal.:Sim Nº.: IDFGKLPJJ

U.F.: MG

Certidão do F.G.T.S.. Sim Nº.: 202103230108283551849

Data de emissão.: 01/04/2021 Data de validade.: 21/04/2021

Certidão do I.N.S.S..Sim Nº.: C63B.715D.A2FD.4B23

Data de emissão.: 12/02/2021 Data de validade.: 11/08/2021

Este fornecedor renunciou ao prazo recursal? Não

Situação final.:Habilitado

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO I

Proposta de Preços

Protocolo do Processo: 1.014 / 2021

Processo de Licitação: 36 / 2021

Razão Social do Licitante: -----

CNPJ: ----- Insc. Estadual: -----

Endereço: -----

Cidade: ----- Estado: -----

Telefone : ----- Fax : ----- e-mail : -----

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: ----- Agência: ----- Conta: -----

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: -----

Identidade: ----- Orgão expedidor: -----

Estado Civil: ----- Nacionalidade: -----

CPF: ----- e-mail: -----

Assinatura

Dotações
0000/2021

Requisitantes
00040700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Despesas **Req. de Material**
392 / 2.021 - 1 297 / 2.021

Observações:



Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	UN	1,00	40146	ANALISADOR PARA GASES SANGÜÍNEOS, ELETRÓLITOS E METABÓLICOS (GASOMETRO)- ANALISADOR PORTÁTIL AUTOMÁTICO PARA GASES SANGÜÍNEOS, ELETRÓLITOS E METABÓLICOS EM EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, PUNÇÃO ARTERIAL, VENOSA OU CAPILAR HEPARINIZADO. COM CARTUCHO ÚNICO E DESCARTÁVEL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, RESULTADO APROXIMADO EM 45 SEGUNDOS, CÓDIGO DE BARRAS PARA REAGENTES, OPERADOR E PACIENTE, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA, PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA 50 TESTES, INTERFACE AMIGÁVEL, TELA LCD TOUCH SCREEN, REGISTRO DA ANVISA.			

Carimbo Padronizado

Validade da Proposta
(no mínimo em 60 dias) _____ / _____ / _____

Prazo para Entrega _____ / _____ / _____

Total Geral R\$ _____

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____







Processo / Ano : 36 / 2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Licitação / Ano : 13 / 2021 Data da Licitação: 19/04/2021

Fornecedor: 6285 - ARGUS CIENTÍFICA LTDA

Cod. Item	Desc	Objeto Item/Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Total
40146		ANALISADOR PARA GASES SANGUÍNEOS,ELETRÓLITOS E MET		1,00	52.000,00	52.000,00
Total do Fornecedor:						52.000,00



Processo: 36 / 2.021 Licitação: 19/04/2021 : 13 / 2.021

Fornecedor	Total
6285 - ARGUS CIENTÍFICA LTDA	52.000,00

Total Geral: 52.000,00

Umberto
[Signature]
[Signature]



Fornecedor ARGUS CIENTÍFICA LTDA
Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.159.088	ANALISADOR PARA GASES SANGUÍNEOS ,ELETRÓLITOS E METABÓLICOS (GASÔMETRO)- ANALISADOR PORTÁTIL AUTOMÁTICO PARA GASES SANGUÍNEOS ,ELETRÓLITOS E METABÓLICOS EM EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL .PUNÇÃO ARTERIAL ,VENOSA OU CAPILAR HEPARINIZADO. COM CARTUCHO ÚNICO E DESCARTÁVEL ,CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA ,RESULTADO APROXIMADO EM 45 SEGUNDOS ,CÓDIGO DE BARRAS PARA REAGENTES ,OPERADOR E PACIENTE ,IMPRESSÃO AUTOMÁTICA ,PORTÁTIL ,BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA 50 TESTES ,INTERFACE AMIGÁVEL ,TELA LCD TOUCH SCREEN, REGISTRO DA ANVISA .	Lumira DX	UN	1,000	52.000,000	52.000,000

Total do Fornecedor 52.000,000

Total da Licitação 52.000,000



Resultado do Mapa de Apuração global do Processo de Licitação nº

3158064 / 2021

Fornecedor

ARGUS CIENTÍFICA LTDA

52.000,00

Handwritten signatures in blue ink.



Quantidade 1,000 UN

Marca: Lumira DX

Seq. Cod. Material / Serviço
 1 40.146 ANALISADOR PARA GASES SANGUÍNEOS ,ELETRÓLITOS E METABÓLICOS (GASÔMETRO)- ANALISADOR PORTÁTIL AUTOMÁTICO PARA GASES SANGUÍNEOS ,ELETRÓLITOS E METABÓLICOS EM EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL .PUNÇÃO ARTERIAL ,VENOSA OU CAPILAR HEPARINIZADO. COM CARTUCHO ÚNICO E DESCARTÁVEL ,CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA ,RESULTADO APROXIMADO EM 45 SEGUNDOS ,CÓDIGO DE BARRAS PARA REAGENTES ,OPERADOR E PACIENTE ,IMPRESSÃO AUTOMÁTICA ,PORTÁTIL ,BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA 50 TESTES ,INTERFACE AMIGÁVEL ,TELA LCD TOUCH SCREEN, REGISTRO DA ANVISA .

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
6.285 ARGUS CIENTÍFICA LTDA	52.000,00	64.800,00	12.800,00	19,75%	52.000,00

Valor Total Economizado	Economia Total
12.800,00	19,75 %



**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

Objeto: Aquisição de urgência de gasômetro para uso no Hospital de Campanha.

Ao 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021, às 13h00min, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba reuniu-se à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, com a finalidade de analisar a necessidade da aquisição de urgência de gasômetro para uso no Hospital de Campanha.

. Segundo a Lei 8666/1993, em seus artigos 24, inciso IV e artigo 26, incisos I e III:

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”
(...)

Art. 26. (...) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

Considerando a Pandemia do vírus COVID-19;

Considerando que o Gasômetro é necessário para a realização do exame de gasometria arterial, o qual tem por objetivo verificar se as trocas gasosas estão ocorrendo de maneira correta;



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br




Considerando que o equipamento é indispensável nos atendimentos aos pacientes acometidos pelo coronavírus.

Diante da justificativa em OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/054/2021, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com determinação do Prefeito.


Pelo exposto e conforme justificativas citadas acima, a Comissão Permanente de Licitação opina pela Dispensa do Processo Licitatório para a aquisição de urgência de gasômetro para uso no Hospital de Campanha, sendo contratada a empresa Argus Científica LTDA, CNPJ: 71.323.117/0001-54, no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Ressalta-se ainda que toda a documentação e certidões apresentadas pelas empresas foram verificadas e confirmadas sua autenticidade.

Carmo do Paranaíba, 19 de abril de 2021.


Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Cristina Guimarães Moreira Dias
Equipe de Apoio


Humberto Queiroz Melo
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



Ilmo. Sr.
Luiz Fernando Vinhal Couto
Assessor Jurídico

A Presidente da Comissão de Licitação, Simeire Silva Moreira Cunha, solicita análise e parecer referente ao Processo Licitatório nº 036/2021 – Dispensa de Licitação nº 013/2021, para posterior ratificação e homologação.

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



PARECER JURÍDICO

Procuradoria do Município

Referência: Processo Licitatório nº 036/2021

Dispensa de licitação nº 013/2021

Assunto: *Administrativo. Licitações e contratos. Dispensa de licitação. aquisição de urgência de gasômetro para uso no Hospital de Campanha.*

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE GASÔMETRO PARA USO NO HOSPITAL DE CAMPANHA.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta oriunda da Comissão Permanente de Licitações, nos autos do procedimento licitatório nº 036/2021, acerca da possibilidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para aquisição de urgência de gasômetro para uso no Hospital de Campanha.

É o relatório.

II – DO MÉRITO

A contratação está fundamentada no art. 24, IV da Lei no 8.666/1993.

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominada licitação, a teor do seu art.37, inciso XXI, *in verbis*:

“Art.37 (...)

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo

Américo 1



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Av. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos administrativos. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressaltou algumas situações legais previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, mais especificamente em seu inciso IV, cujo teor é o seguinte:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Emergência, na escorreita lição de HELY LOPES MEIRELLES (**Direito Administrativo Brasileiro**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253) é assim delimitada:

“A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.”

Como dito, a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso IV que é dispensável a



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Av. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



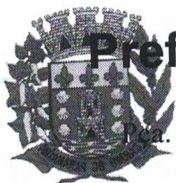
licitação quando: “nos casos de emergência ou de calamidade público, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e interruptos, contados da ocorrência de emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Sobre o tema, elucida o administrativista **Lucas Rocha Furtado**, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, *verbis*:

“A lei dispensa a licitação quando a demora na realização do procedimento licitatório for incompatível com a urgência na execução do contrato. Verificamos essas hipóteses em casos de emergência ou de calamidade pública (art. 24, IV). (...) Quanto à urgência de atendimento, o segundo pressuposto da aplicação do citado art. 24, IV, que legitima a contratação sem licitação, é aquela urgência qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas ou bens públicos e particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto”. (**In Curso de Licitações e Contratos Administrativos, págs.74/75, 2ª Edição, Editora Fórum**).

Vê-se, assim, que alguns aspectos precisam ser avaliados pela Administração Pública quando da contratação emergencial. Urge restar demonstrada, concreta e efetivamente, a potencialidade de dano às pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos ou particulares.

A práxis tem demonstrado que a ultimação de um certame consome um tempo bem superior ao exíguo prazo de lei, quer em face do eventual ausência de propostas no dia da sessão, quer em face da desclassificação daquelas ofertadas. Igualmente, é sabido que a lei resguarda aos participantes, e até mesmo a qualquer cidadão, recursos capazes de sobrestar ou retardar o procedimento, fatores que devem ser analisados no caso concreto a fim de



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



sopesar o confronto entre a necessidade do serviço e o dever de licitar.

Nesse sentido, valemo-nos das palavras do mestre MARÇAL JUSTEN FILHO (**Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 14 ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 306):

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.”

Existem situações em que caso fosse seguido a regra geral para as contratações públicas, ou seja, a licitação, geraria um risco ou provável dano a determinado bem ou interesse público, impondo-se nesses casos a contratação direta.

O presente caso parece se adequar à previsão legal.

O fundamento do presente pedido de dispensa de licitação está na justificativa apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/054/2021, que esclarece as razões da necessidade da aquisição de urgência de gasômetro para uso no Hospital de Campanha.

Nesse caso, em regra, poderá dispensar o procedimento licitatório desde que vislumbrada umas das hipóteses de compra direta, previstas nos artigos 24 da Lei nº 8.666/93, sendo mais usuais os casos dispensa por emergência.

A aquisição do equipamento tem caráter de atendimento do direito à saúde, consagrado no artigo 6º da Carta Magna, dele não podendo prescindir a Administração Municipal. A questão afeta, inclusive, a saúde pública, o que impõe maior atenção e celeridade às contratações.

Aduz o citado artigo:





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Não obstante todo o exposto é importante esclarecer que a contratação emergencial, quando a situação urgente é causada pela própria Administração, é indesejável. A falta de planejamento, o atraso ou a omissão do administrador não podem abrir as portas para se dispensar a competição decorrente do certame licitatório, pois isso poderia dar espaço para direcionar a contratação pública, contrariando a exigência constitucional da impessoalidade. Trata-se do que se denominou de “emergência fabricada”.

Antiga jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) não admitia a dispensa de licitação em caso de emergência causada pelo administrador público.

Porém, tal entendimento criava um requisito não previsto em lei e ainda punia a sociedade por uma falha do gestor.

É por isso que a ampla maioria da doutrina e a atual jurisprudência do TCU admitem que a licitação seja dispensada em caso de emergência fabricada. Assim, a principal consequência prática dessa circunstância é que os responsáveis pela “fabricação” devem ser punidos – isto após regular apuração em processo administrativo, claro.

O posicionamento aqui trazido é bem exemplificado por meio de trechos do Acórdão nº 1.876/2007 do Plenário do TCU, conforme segue:

“1. A situação prevista no art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Av. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

(...)

14. Consoante bem definiu o Voto que fundamentou a Decisão nº 138/98 – Plenário acima referenciado, a ausência de planejamento e a contratação direta fundamentada em situação de emergência caracterizam situações distintas, não necessariamente excludentes. Estará incorrendo em duplo erro o administrador que, ante a situação de iminente perigo, deixar de adotar as situações emergenciais recomendáveis, ainda que a emergência tenha sido causada por incúria administrativa. Há que se fazer a clara definição da responsabilidade: na eventual situação aludida, o responsável responderá pela incúria, não pela contratação emergencial.”

Este mesmo posicionamento, com especial destaque para a necessidade de punição do responsável, é adotado administrativamente pela Advocacia-Geral da União (AGU), conforme Orientação Normativa nº 11/2009, que tem por referência a decisão do TCU acima citada. Veja-se:

“A CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO NO INC. IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE QUE, CONCOMITANTEMENTE, SEJA APURADO SE A SITUAÇÃO EMERGENCIAL FOI GERADA POR FALTA DE PLANEJAMENTO, DESÍDIA OU MÁ GESTÃO, HIPÓTESE QUE, QUEM LHE DEU CAUSA SERÁ RESPONSABILIZADO NA FORMA DA LEI.

INDEXAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMERGÊNCIA. CONTRATAÇÃO DIRETA. FALTA DE PLANEJAMENTO. DESÍDIA. MÁ GESTÃO. RESPONSABILIDADE. APURAÇÃO. REFERÊNCIA: art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 1993; Acórdão TCU 1.876/2007-Plenário.”

Pois bem. Demonstrada a necessidade e a viabilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de urgência de



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



gasômetro para uso no Hospital de Campanha, passa-se às recomendações que devem ser adotadas no procedimento respectivo.

III - DAS RECOMENDAÇÕES:

Não obstante caracteriza situação emergencial apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 24, inciso IV, da Lei de licitações, a contratação pode e sequer deve ser costumeira, apenas para situações emergenciais.

Nesse sentido, deve a minuta do contrato, consignar vigência no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Quanto à pesquisa de preços, a consulente consta pelo menos três empresas do ramo de modo a permitir à Administração escolher a proposta mais vantajosa, limitada ao valor de referência.

Ademais, é relevante que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 27 e seguintes da Lei nº.8.666/93.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

IV - DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, atendidas as recomendações e





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



condições citadas, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação emergencial, com fulcro no art.24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

É o nosso entendimento, à consideração superior.

Carmo do Paranaíba, 19 de abril de 2021.

Luiz Fernando Vinhal Couto
Assessor jurídico
OAB/MG 200.174



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº036/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

RATIFICO conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município e reconheço, no presente caso, a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666, com as alterações introduzidas posteriormente, para a aquisição de urgência de gasômetro para uso no Hospital de Campanha.

Dê ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de abril de 2021

César Caetano de Almeida Filho

Prefeito



Processo Administrativo : 36 / 2021

Modalidade : 13 / 2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Finalidade Pretendidas :
Aquisição de urgência de gasômetro para uso no Hospital de Campanha.

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	ARGUS CIENTÍFICA LTDA	Numero	283	Complemento	LOJA 08
Endereço	BRASIL				
Bairro	SANTA EFIGÊNIA			UF	MG
Nome Cidade	BELO HORIZONTE				
CEP	30.140.000				
Telefone	32414217			Inscrição Estadual	062.854.019/00
CNPJ	71.323.117/0001-54				
Valor	52.000,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Empresa Vencedora

Nome Fornecedor	ARGUS CIENTÍFICA LTDA	Numero	283	Complemento	LOJA 08
Endereço	BRASIL				
Bairro	SANTA EFIGÊNIA			UF	MG
Nome Cidade	BELO HORIZONTE				
CEP	30.140.000				
Telefone	32414217			Inscrição Estadual	062.854.019/00
CNPJ	71.323.117/0001-54				
Valor	52.000,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Observação :
O processo seguiu todos os trâmites legais.

CARMO DO PARANAÍBA , 19 de ABRIL 2021

Membros da Comissão Julgadora

Presidente : _____ Membro : _____
Membro : _____ Membro : _____



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Município de Capinópolis-MG. Aviso de Adjucação e Homologação. PE nº 016/2021, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços, p/ eventual e futura aquisição de materiais de escritório e escolares. Homologo o PE supramencionado a favor das empresas vencedoras: Comercial Rocha Castro Ltda itens 41, 42, 45, 87, 115, 127 a 138 e 153, 155 a 165, 277, 280, 281 e 285 no valor global de R\$ 89.233,70 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos) e Rosa Maria Souto-ME itens 01 a 40, 43, 44, 46 a 86, 88 a 114, 116 a 126, 139 a 152, 154, 166 a 276, 278, 279, 282 a 284, 286 a 402 no valor global de R\$ 375.071,88 (trezentos e setenta e cinco mil setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

CLEIDIMAR ZANOTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

PL nº. 94/21 TP nº. 04/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços referente ao Projeto Produtor de Águas, visando o atendimento do Contrato de Repasse nº 821697/2015/ANA. Entrega e abertura dos envelopes: dia 10/05/21 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Carmo do Cajuru-MG 19 de abril de 2021
SAMARA SANGIARD CALÇADO REIS
Diretora do Depto de Compras Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Processo de Licitação nº 036/2021. Objeto: Aquisição de urgência de gasômetro para uso no Hospital de Campanha Santa Cruz. Contratado: Marcos Gontijo de Matos MGMARGUS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 71.323.117/0001-54, no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Responsável pela declaração de dispensa: Talita Gontijo Mendes, Secretária Municipal de Saúde. Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 19 de abril de 2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo Licitatório nº 029/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 64, Seção 3, de 7 de abril de 2021, página 197: Do Termo de Referência, anexo I do EDITAL, item 7.2, onde se lê: "7.2. As recargas deverão ser feitas semanalmente de acordo com solicitação da Secretaria de Saúde e em caso de emergência no máximo 2 (duas) horas após a expedição da solicitação. A contratada deverá ceder em comodato no mínimo 50 (cinquenta) cilindros. (...)".

Leia-se: "7.2. As recargas deverão ser feitas semanalmente de acordo com solicitação da Secretaria de Saúde e em caso de emergência no máximo 6 (seis) horas após a expedição da solicitação. A contratada deverá ceder em comodato no mínimo 50 (cinquenta) cilindros. (...)".

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos permanecem inalteradas.

A nova data da sessão fica marcada para o dia 05 de maio de 2021 às 13:30 no site eletrônico: www.licitanet.com.br.

Carmo do Paranaíba, 19 de abril de 2021.
CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato, relativo à Dispensa de Licitação nº 16/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos. Contratada: Ales Maron Mendes Rocha 88836487653. Valor total R\$: 16.000,00. Contrato assinado em 05/04/2021. Vigência 31/12/2021. Base Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

O Município de Catuti/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 18/2021, no dia 05/05/2021 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000, tipo menor preço, objetivando a contratação de ME/EPP ou equiparadas para aquisição de cestas básicas e kits de alimentação. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutitlicitacoes@gmail.com

DELERMANDO DO NASCIMENTO FRANÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 03/2021. Tomada de Preços nº. 01/2021. Contrato nº: 022/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Central de Minas X CONSTRUTORA J & G LTDA, CNPJ sob o nº: 07.670.842/0001-08. Objeto do Contrato: Execução de obras de diversas vias pública no município de Central de Minas, cujos recursos são provenientes do contrato de repasse nº 1070352-61 - Convênio nº 900569/2020, celebrado entre este município e o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. Data do contrato: 09 de abril de 2021. Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2021. Valor global do contrato: R\$ 190.453,63 (cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). Gilberto Ferreira da Cunha - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 6/2021

Processo Licitatório nº 21/2021.

O Município de Chalé, MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2021, no dia de 05/04/2021, às 13h00min, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para fornecimento de produtos de artefatos de concretos (tubos de concreto (manilhas), bloquetes, pisos intertravados, mourores e blocos de cimento e outros, conforme descrição detalhada no Anexo I e Termo de Referência, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e outras do Município de Chalé, MG. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chalé/MG e site oficial do município: www.chale.mg.gov.br. Informações: Fone: (33) 3345-1208 ou por e-mail: licitacao@chale.mg.gov.br.

KATIA DA SILVA SCHIMITH
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2021

Processo Licitatório nº 22/2021.

O Município de Chalé, MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2021, no dia de 06/05/2021, às 13h00min, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para fornecimento Baterias Automotivas, Filtros de ar e Lubrificantes, fluidos e óleos lubrificantes, para a frota de veículos e máquinas do Município de Chalé, MG, conforme descrição detalhada no Anexo I e Termo de Referência. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chalé/MG e site oficial do município: www.chale.mg.gov.br. Informações: Fone: (33) 3345-1208 ou por e-mail: licitacao@chale.mg.gov.br.

KATIA DA SILVA SCHIMITH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Manoel Rafael de Oliveira, 100, Centro - CNPJ: 18.414.615/0001-20 - Fone: (33) 3732-1107 - Processo nº 042/2021 - Pregão Presencial, nº 019/2021, tipo "menor preço por item" - Objeto: Aquisição de tratores de pneus, tração 4x4, potência mínima 75 cv, turbo mínimo de 3 cilindros com capacidade mínima 2500 kg, conforme CONVÊNIO/MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 901354/2020 e CONVÊNIO SICONV Nº 879957/2018. Abertura dia 06/05/2021 às 09h00min.

JUERLANIA PEREIRA MORATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 07 de maio de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 062/2021, na Modalidade de Pregão Eletrônico de nº 022/2021, do Tipo Menor Por Item, cujo objeto é a aquisição de material psicopedagógico para atendimento dos alunos da rede Municipal da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo, com participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 10 de maio de 2021 às 09:00 hs o Processo Licitatório de nº 063/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 14/2021, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área do patrimônio cultural, inventário de proteção ao acervo cultural e laudos sobre estado de conservação de bens tombados pelo município, com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br e www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170.

Coromandel-MG, 20 de abril de 2021.
NILDA MARIA DOS ANJOS DORNELES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

Processo Licitatório nº 73/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 33/2021. Objeto: contratação da empresa Arte Pharma - Farmácia de Manipulação Ltda, para aquisição de medicamentos manipulados para atendimento ao Hospital Doutor José Maria Moraes e Gerência de Atenção Especializada e o medicamento Aripiprazol 20MG/ML para cumprimento de determinação judicial em face do Município de Coronel Fabriciano, em benefício de Ana Júlia Pires de Souza, processo judicial nº 0059654-85.2017.8.13.0194, ao valor global de R\$ 7.507,80 (sete mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos), tendo como fonte de receita recursos de Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde e Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Coronel Fabriciano-MG, 16 de abril de 2021.
JOSE PEREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

Processo Licitatório nº 74/2020- Modalidade: Dispensa de Licitação nº 34/2021. Objeto: contratação da empresa Nucleo Especializado de Excelencia Em Reabilitação Moderna Ltda, para realização de sessões de fisioterapia pelo método Bobath, para cumprimento de determinação judicial em face do município de Coronel Fabriciano, em atendimento a Geovanna Barros Fraga Rocha, Processo Judicial de nº 006998-05.05.2012.8.13.0194 e Ezequiel Melquisedeque Silveira Martins, Processo Judicial nº 003354.65.2017.8.13.0194, tendo como fonte de receita recurso de Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, ao valor global de R\$ 13.806,00 (treze mil oitocentos e seis reais), através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Coronel Fabriciano-MG, 16 abril de 2021.
JOSÉ PEREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

Processo Licitatório nº 75/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 36/2021. Objeto: contratação da Fundação São Francisco Xavier para realização de sessões de oxigenioterapia hiperbárica, para cumprimento de determinação judicial exarada nos autos do processo nº 1055478-56.2020.4.01.3800, em benefício da paciente Maira Aceli Barreto Simões, prazo de vigência 180 (cento e oitenta) dias, ao valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de receita recursos de Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Coronel Fabriciano, 16 de abril de 2021.
JOSÉ PEREIRA
Presidente da CPL





Caldas/MG, 19 de abril de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:FE9F77B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-
MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Carmo do Paranaíba-MG, atendendo o interesse público, a eficácia do processo licitatório, decide retificar o edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 cujo objeto é o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviço de recarga de cilindros de gases medicinais, com entrega parcelada, para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e UBS – Unidades Básicas de Saúde, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, conforme a seguir: **Do Termo de Referência, anexo I do EDITAL**, item 7.2, onde se lê: “7.2. As recargas deverão ser feitas semanalmente de acordo com solicitação da Secretaria de Saúde e em caso de emergência no máximo 2 (duas) horas após a expedição da solicitação. A contratada deverá ceder em comodato no mínimo 50 (cinquenta) cilindros. (...)”

Leia-se: “7.2. As recargas deverão ser feitas semanalmente de acordo com solicitação da Secretaria de Saúde e em caso de emergência no máximo 6 (seis) horas após a expedição da solicitação. A contratada deverá ceder em comodato no mínimo 50 (cinquenta) cilindros. (...)”
As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos permanecem inalteradas.

A nova data da sessão fica marcada para o dia **05 de maio de 2021 às 13:30 no sítio eletrônico:** www.licitanet.com.br.

Carmo do Paranaíba, 19 de abril de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:C1DC20ED

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-
MG PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Objeto: Aquisição de urgência de gasômetro para uso no Hospital de Campanha Santa Cruz. **Fundamentação legal:** Art.24 da Lei 8666/1993. **Contratados(as):** Argus Científica LTDA, CNPJ: 14.640.251/0001-4571.323.117/0001-54, no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **Responsável pela declaração de dispensa:** Talita Gontijo Mendes, Secretária Municipal de Saúde. **Responsável pela ratificação:** César Caetano de Almeida Filho. **Data de assinatura:** 19 de abril de 2021.

Carmo do Paranaíba, 19 de abril de 2021.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-
MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 – PREGÃO
PRESENCIAL RP Nº 010/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviço de castração de cães e gatos, realizados no castramóvel do Município de Carmo do Paranaíba, através de pregão e menor preço global de ambos os serviços. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 03/05/2021. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min do mesmo dia. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.º 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 19 de abril de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:35998541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA
NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA
NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 024/2021 PRC 036/2021

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Catas Altas da Noruega. **Data de recebimento das propostas e documentação:** 03/05/2021 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.

Catas Altas da Noruega, 19 de abril de 2021.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:50EB798F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO Nº 038/2021 – INEXIGIBILIDADE
(CREDENCIAMENTO) Nº 007/2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: MISAEL LUIZ DE CARVALHO
Bairro: CENTRO
Cidade: CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Nº: 85
CEP.: 38840-000
MG



INSC. ESTADUAL.: ISENTO

Autorização de Empenho Nº 332

Nro da Autorizaçáo de Compras/Serviços 332 / 2021
Nro da Requisição de Compra/Serviços 297 / 2021
Nro da Solicitação de Despesas 392 / 2021 - 1

Data	19/04/2021
Ficha	251
Execício	2021

Classificação Orçamentária

Orgão 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade
Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica 4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente
Tipo de Empenho 2 Global
Fonte de Recurso Descrição Valor
1 0 0 0 RECURSOS ORDINÁRIOS 52.000,00

Licitação

Modalidade da Licitação Dispensa Licitação 13 Proc.Adm 36 / 2021

Favorecido

Favorecido 6.285 ARGUS CIENTÍFICA LTDA
CNPJ/CPF 71.323.117/0001-54 **Fone** 32414217
Endereço BRASIL **Número** 283
Cidade BELO HORIZONTE **U.F.** MG **CEP** 30.140.000

Autorização

Valor da Ordem de Compra 52.000,00

Histórico

AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE EQUIPAMENTO PARA USO NO HOSPITAL DE CAMPANHA (GASÔMETRO). EQUIPAMENTO DE EXTREMA NECESSIDADE NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM CASO DE INFECÇÃO PELO CORNAVÍRUS.

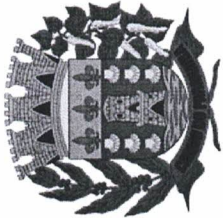
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
RECURSO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CONTA CORRENTE 71026-6.
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

Seção de Compras

GESTOR
CPF:

Documento recebido em ____/____/____

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
LIQUIDADOR
CPF: 051.920.616-95



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84

CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

CEP.: 38840000

Fones: 0**34-3851-2063 0**34-3851-2277
Fax....

Autorização de Empenho nº 332 / 2021 - 19/04/2021
Autorização de Compras nº 332 / 2021 - 19/04/2021

Requisição de Compras nº 297 / 2.021

Solicitação de Despesas Nr. 392 / 2021 - 1 Data 19/04/2021

Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seção de Origem

Número do Pedido

Fornecedor ARGUS CIENTÍFICA LTDA

E-mail:

Endereço AVENIDA BRASIL

Cidade BELO HORIZONTE

71.323.117/0001-54 Fone: 32414217

Nº 283
UF MG

Fax:

Nr da Dotação 251 / 2021 Grupo 1 Especificação 0 0 0 Descrição RECURSOS ORDINÁRIOS

Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica 4 4 90 52 Equipamentos e Material Permanente

Processo Administrativo: 36/ 2.021 Número Licitação: 13 / 2.021 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho 1834

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40146	1,000	UN		52.000,0000	52.000,0000

ANALISADOR PARA GASES SANGUÍNEOS, ELETRÓLITOS E METABÓLICOS (GASÔMETRO)- ANALISADOR PORTÁTIL AUTOMÁTICO PARA GASES SANGUÍNEOS, ELETRÓLITOS E METABÓLICOS EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, PUNÇÃO ARTERIAL, VENOSA OU CAPILAR HEPARINIZADO.

COM CARTUCHO ÚNICO E DESCARTÁVEL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, RESULTADO APROXIMADO EM 45 SEGUNDOS, CÓDIGO DE BARRAS PARA REAGENTES, OPERADOR E PACIENTE, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA, PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA 50 TESTES, INTERFACE AMIGÁVEL, TELA LCD TOUCH SCREEN, REGISTRO DA ANVISA.

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	52.000,000

_____/_____/_____
Data

Departamento de Compras

Página 1 /

Usuário: Simeire Silva





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84

CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG

CNPJ.: 18.602.029/0001-09

CEP.: 38840000

Fones: 0**34-3851-2063 0**34-3851-2277

Fax....:

Autorização de Empenho nº
332 / 2021 - 19/04/2021

Autorização de Compras nº
332 / 2021 - 19/04/2021

Requisição de Compras nº 297 / 2.021

Solicitação de Despesas Nr. 392 / 2021 - 1 Data 19/04/2021

Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seção de Origem

Número do Pedido

Fornecedor ARGUS CIENTÍFICA LTDA

E-mail:

Endereço AVENIDA BRASIL

Cidade BELO HORIZONTE

71.323.117/0001-54 Fone: 32414217

Nº 283

UF MG

Nr da Dotação	251 / 2021	Grupo	Especificação	Detalhe	Sub Detalhe	Descrição
Funcional	10 302 1002 2 0186	1	0	0	0	RECURSOS ORDINÁRIOS
Econômica	4 4 90 52		MANUTENÇÃO DA UPA			

Processo Administrativo: 36/ 2.021 Número Licitação: 13 / 2.021 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho _____

Item Quantidade Und Marca

Valor Unitário Valor Total

Histórico...: AQUISIÇÃO DE URGÊNCIA DE EQUIPAMENTO PARA USO NO HOSPITAL DE CAMPANHA (GASÔMETRO) .EQUIPAMENTO DE EXTREMA NECESSIDADE NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM CASO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS .
DECRETO MUNICIPAL N° 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 .
RECURSO MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL ,CONTA CORRENTE 71026-6.
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	52.000,000

_____/_____/_____
Data

Departamento de Compras

Página

Usuário: Simeire Silva



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÊA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO
 CARMO DO PARANAÍBA - MG CEP - 38.840.000
 FONE/FAX - 0**34-3851-2063 / 0**34-3851-2277
 CNPJ: 18.602.029/0001-09 INS. ESTADUAL: ISENTO

PROC. CTB: 0001834
 DATA 19/04/2021
 EMP. 0001834
 DOTAÇÃO: 251
 PÁGINA 1

**NOTA DE EMPENHO****DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

ÓRGÃO	:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	:	0	
FUNÇÃO	:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	:	1.002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
PROJ./ATIV.	:	2.186	MANUTENÇÃO DA UP
ELEMENTO	:	4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente
SUBELEMENTO	:	00004	Aparelhos Equipamentos Utensílios Médico-odontológicos Laboratoriais e Hospitalares
FONTE	:	01.00.000.000	RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE EMISSÃO: Empenho Normal	TIPO DE EMPENHO: Global	TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTARES	OBRA/ANO:
PROC. LICITATÓRIO/ANO: 0000036/2021	LICITAÇÃO/ANO: 0000013/2021	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO/ANO:

FORNECEDOR

NOME	:	6285	- ARGUS CIENTÍFICA LTDA	FONE/FAX	:	32414217/
CNPJ/CPF	:	71.323.117/0001-54		CEP:	:	30140-000
ENDEREÇO	:	AVENIDA BRASIL. 283 LOJA 08		UF:	:	MG
BAIRRO	:	SANTA EFIGÊNIA				
CIDADE	:	BELO HORIZONTE				

HISTÓRICO

PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE 01 ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS, ELETRÓLITOS E METABÓLICOS (GASÔMETRO) PARA USO NO HOSPITAL DE CAMPANHA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM CASO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021.

VALOR POR EXTENSO

cinquenta e dois mil reais **VALOR**
52.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO

SALDO ORÇADO ANTERIOR: 405.412,90	VALOR EMPENHADO: 52.000,00	SALDO ORÇADO ATUAL: 353.412,90
TOTAL DE RETENÇÕES: 0,00	TOTAL DE BENEFÍCIOS: 0,00	VALOR LIQUIDO: 52.000,00

RESPONSÁVEIS


 ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
 CONTADOR
 CRC - 0743870 / CPF 006.529.296-05


 TALITA GONTIJO MENDES
 Ordenador de Despesa
 CPF - 080.458.436-24